



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

## EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO Nº.....:** 20240289

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032002-DE

**CONTRATANTE.....:** SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**CONTRATADA(O)....:** J. L. COSTA ESTEVAM

**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL DE TODA A ÁREA DO PÁTIO DA QUADRA ESPORTIVA - VILA OLÍPICA - FRANCISCO ERASMO BEZERRA DE FREITAS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.131220002.2.077 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 9.600,00

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Abril de 2024



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 019/2024.



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº: 20240289

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032002-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL DE TODA A ÁREA DO PÁTIO DA QUADRA ESPORTIVA - VILA OLÍPICA - FRANCISCO ERASMO BEZERRA DE FREITAS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 05 de Abril de 2024.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE  
GESTORA DO CONTRATO

